

## REGRAS DE CONVÍVIO FAMILIAR E ESCOLAR

**Gabriel Rossi Calsoni / Luciana Maria Caetano (orientadora)**

Instituto de Psicologia/Universidade de São Paulo

gabriel.calsoni@usp.br/lmcaetano@usp.br

### Objetivos

Essa pesquisa faz parte de um projeto intitulado: "Critérios de julgamentos de crianças sobre regras de convívio familiar e escolar" cujo objetivo principal é investigar critérios de julgamentos de crianças sobre regras de convívio familiar e escolar. Trata-se de um estudo de desenvolvimento moral que investiga os critérios utilizados por crianças para julgar situações conflituosas típicas do convívio familiar e escolar. A proposta do estudo é fundamentada na Teoria do Domínio Social (Turiel, 1983; Smetana, 2005). Essa pesquisa teve o objetivo específico de: investigar quais regras do ponto de vista das crianças organizam o convívio familiar e o convívio escolar.

### Métodos e Procedimentos

Participaram do estudo 125 crianças, cuja idade variaram de 5 a 11 anos, com média de 8,2 (DP = 1,52), 44,4% (meninas) e 55,6% (meninos), 59,5% alunos de escola pública e 40,5% de escola privada da grande São Paulo. A pesquisa foi realizada no ambiente escolar, através de entrevistas individuais. Foram aplicados: Questionário Sociodemográfico e Questionário sobre Regras nos Contextos Familiar e Escolar, cujas questões foram elaboradas levando-se em conta vários estudos desenvolvidos por Turiel e seus colaboradores e que foram compilados pelo autor (Turiel, 1983). A Parte 1 é dedicada ao conhecimento do conteúdo da regra. As crianças são convidadas a citar três regras da sua casa/escola. A Parte 2 investiga as dimensões do julgamento social. Foram feitas as seguintes questões "Você acha certo ou errado seguir esta regra? Por que?" vinculada à justificativa dos julgamentos. As outras questões: "Quem fez essa regra?", "O que acontece se você não

seguir esta regra? Por que?" (contingência da regra à autoridade); "Você poderia modificar esta regra? Por que?" (alterabilidade); "Se você morasse em outra casa/escola onde não existisse essa regra, você poderia fazer esse ato?" (generabilidade); "Avalie de 0 a 5 o quanto você deve obedecer essa regra?" (severidade da regra e do ato). Os dados foram analisados qualitativa e quantitativamente.

### Resultados

Os resultados demonstraram os seguintes tipos de regras para o contexto familiar: obediência à autoridade (4,3%) proibição da agressão física (4,6%), organização e limpeza do ambiente (28,8%), regra que regula relações interpessoais (19%), responsabilidade escolares (3,1%), organização e atividades diárias (21,2%), saúde e segurança (11,7%), outros (7,4%). 95% das crianças acham certo seguir as regras. Para o contexto escolar: obediência à autoridade (7,2%); proibição da agressão física (12,9%), organização e limpeza do ambiente (7,8%), regra que regula relações interpessoais (23,4%), responsabilidade escolares (9,6%), organização e atividades diárias (11,7%), saúde e segurança (13,2%), outros (13,8%). 94% das crianças acha certo obedecer essas regras.

### Conclusões

Os resultados demonstraram que as regras que regulam as relações interpessoais dizem respeito a apenas 19% das regras do contexto familiar e 23,4% das regras do escolar. Trata-se de um percentual pouco significativo para o desenvolvimento moral.

### Referências Bibliográficas

- Turiel, E. (1983). *The development of social knowledge: Morality and convention*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Smetana, J. G. (2005). Social-Cognitive Domain Theory: Consistencies and Variations in Children's Moral and Social Judgments. In Killen, M. & Smetana, J. (edt.), 2005. *Handbook of moral development*. EUA: Lawrence Erlbaum Associates.